



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 103/2026/SG

19 de junho de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **2 (duas)** diárias ao vereador **Jorge Antônio Honorato de Souza**, para deslocamento ao município de Cacoal/RO, para cumprimento de agenda junto ao SESI/SENAI e ao Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal, visando ao acompanhamento de ações voltadas à qualificação profissional, fortalecimento de parcerias institucionais e tratamento de demandas relacionadas aos serviços de saúde de interesse do Município.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 22 a 23 de junho de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado em veículo particular, observando-se as disposições normativas vigentes quanto à forma de cálculo do valor da diária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vidira Carvalho Ribeiro
Secretaria Geral
Portaria 073/2025/GP

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000065730

TÍTULO: PORTARIA 103-2026-SG

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/06/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 22/06/2026

HORA: 08:33:48

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 22/06/2026

HORA: 08:36:19

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

Dispõe sobre a autorização
de viagem e concessão de
diária e dá outras
providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal
065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **2 (duas)** diárias ao vereador **Jorge Antônio Honorato de Souza**, para deslocamento ao município de Cacoal/RO, para cumprimento de agenda junto ao SESI/SENAI e ao Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal, visando ao acompanhamento de ações voltadas à qualificação profissional, fortalecimento de parcerias institucionais e tratamento de demandas relacionadas aos serviços de saúde de interesse do Município.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 22 a 23 de junho de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado em **veículo particular**, observando-se as disposições normativas vigentes quanto à forma de cálculo do valor da diária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP